

► PRIORIDADES

GOVERNO DEVE ORGANIZAR BASE, DIZ MAIA

APROVAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA NA CÂMARA DEPENDE DE PELO MENOS 308 VOTOS

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

SÃO PAULO – O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), avalia que o governo terá que reorganizar a base de apoio para conseguir avançar com a agenda de reformas, especialmente a da Previdência, que precisa de no mínimo 308 votos para ser aprovada no plenário da Casa.

O parlamentar ressaltou que, dependendo da ótica que se avalia o apoio do governo na Câmara na quarta-feira, este apoio certamente é menor se comparado ao que o presidente Temer possuía antes do dia 17 de maio, quando foi revelada a delação da JBS e o áudio da conversa do peemedebista com o empresário Joesley Batista. “Já ao se olhar três, quatro semanas atrás, o governo teve resultado melhor que todos projetavam”.

“Se você projetar um futuro, para se votar reformas, principalmente a da Previdência, o governo terá que reorganizar a base e acho que neste ponto é muito importante que se traga de forma unida o PSDB de volta para o governo”, disse a jornalista antes de participar de evento do banco norte-americano Goldman Sachs na capital paulista. Assim, se quiser ter



URGÊNCIA – Rodrigo Maia: “O ponto chave neste momento é a reorganização com o PSDB”

o apoio que tinha antes da JBS, na casa dos 330 ou 340 parlamentares, o governo vai precisar recompor a base, disse Maia.

PSDB

“Deputados que votaram pela abertura das denún-

“Expectativa é aprovar reforma da Previdência até outubro”

HENRIQUE MEIRELLES

MINISTRO DA FAZENDA

cias não necessariamente votarão contra as reformas. Alguns já me disseram isso”, afirmou Maia. “O ponto chave neste momento é a reorganização com o PSDB. O partido é muito importante para a base do governo”.

SEGUNDA DENÚNCIA

Questionado sobre uma segunda denúncia que pode ser enviada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, contra Temer, Maia disse que não trata de assuntos que não estão no seu controle.

“Vou tratar da pauta da Casa com os líderes a partir da próxima semana”.

“Era importante que a votação ocorresse e ocorresse com quórum elevado e as duas coisas aconteceram”, disse Maia quando perguntado sobre sua avaliação da votação ontem na Câmara, da denúncia contra o presidente Michel Temer.

Maia considerou a votação difícil e citou a divisão do PSDB, com parte votando contra a denúncia e parte a favor, mas considerou que a maioria dos tucanos apoia a agenda reformista. “O Brasil precisa que partidos que têm visão parecida sobre o futuro da economia estejam em conjunto”.

Após a votação de quarta-feira, Maia disse que sua prioridade agora é a agenda das reformas econômicas e também de outros temas, como a questão da segurança pública.

Agência Estado

► VOTAÇÃO DE DENÚNCIA

GILMAR MENDES APONTA ESTABILIDADE

BRASÍLIA – Um dia depois de a Câmara dos Deputados rejeitar a autorização para que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue a denúncia por corrupção passiva contra o presidente Michel Temer (PMDB), o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, disse ontem que a decisão dos deputados traz estabilidade para o país.

“Isso é uma questão da competência da Câmara. O sistema de ‘checks and balances’ (sistema de

freios e contrapesos) está funcionando”, disse Gilmar Mendes a jornalistas, depois da sessão plenária do TSE na manhã.

Indagado se a decisão da Câmara traz estabilidade, o ministro foi enfático: “Com certeza. Essas questões têm de ser definidas, porque isso gera instabilidade”.

Na avaliação de Gilmar Mendes, desde maio, quando veio à tona a delação do grupo J&F, o Brasil passa por um quadro de crise, com as atenções vol-

tadas para um cenário “jurídico-político-policia”. Agora, o ministro acredita que vai ser possível que os parlamentares aprofundem as discussões sobre a reforma política.

“Vamos poder concentrar energia nesse tema, que é prioritário”, comentou Gilmar.

GOVERNANÇA

O presidente do TSE destacou que o país vive uma instabilidade, ressaltando que dos presidentes eleitos desde a Constituição de 1988,

só dois terminaram o mandato – Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

“Precisamos pensar hoje se nós temos um modelo adequado de governança, de governabilidade e precisamos encontrar meios e modos de não instabilizarmos a democracia”, afirmou Gilmar.

Questionado se a nova denúncia a ser apresentada, Janot afirmou que “vamos aguardar. Depois da denúncia, a gente comenta.”

Agência Estado

HOSTESS

Precisa-se de HOSTESS (FEM) bilingue, com experiência na área, para trabalhar na região do Belvedere. De ter a sext, horário noturno. Sab/Dom/Feri horário diurno e noturno. Salário à combinar. Favor enviar currículo com foto para: barbarapaesservicos@hotmail.com

BARMEN

Precisa-se de BARMEN bilingue, com experiência na área, para trabalhar na região do Belvedere. De ter a sext, horário noturno. Sab/Dom/Feri horário diurno e noturno. Salário à combinar. Favor enviar currículo com foto para: barbarapaesservicos@hotmail.com

GARÇON(ETE)

Precisa-se de GARÇON e GARÇONETE bilingue, com experiência na área, para trabalhar na região do Belvedere. De ter a sext, horário noturno. Sab/Dom/Feri horário diurno e noturno. Salário à combinar. Favor enviar currículo com foto para: barbarapaesservicos@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA - ART. 13, PAR. ÚNICO, II, LEI Nº 9.656/98									
A MEDISANITAS BRASIL ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE S/A, operadora de plano privado de assistência à saúde, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 348520, inscrita no CNPJ sob o nº 62.550.256/0016-06, estabelecida na Rua dos Ottoni, nº 742, 5º andar, Belo Horizonte / MG, CEP 30.150-274, notifica o os beneficiários abaixo relacionados, após frustradas as tentativas de notificação via correio através de seu endereço, sobre a ocorrência de inadimplência por período superior a 60 dias nos últimos 12 meses de vigência do plano de saúde, e convoca-o para regularizar a situação no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, sob pena de rescisão automática do contrato após esse prazo, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 13 da Lei 9.656/98.									
TITULAR DO PLANO	CPF	VALOR TOTAL DO DÉBITO	NOME DO PLANO	Nº DE REGISTRO DO PLANO	TITULAR DO PLANO	CPF	VALOR TOTAL DO DÉBITO	NOME DO PLANO	Nº DE REGISTRO DO PLANO
A. M. S.	78808876XX	510,81		473276156	I. M. M.	106054576XX	769,32		473276156
A. C. D. S.	29368315XX	1407,33	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - PRATA	465097112	I. D. C. L.	907551706XX	942,11	INDIVIDUAL CO-PARTICIPATIVO PRATA	472040147
A. B. G.	000.673.036XX	399,32		473276156	I. D. F. A.	14667426XX	494,25		473276156
A. C. D. S. R.	42476596XX	1351,12		473276156	J. A. D. J.	977905756XX	591,68		473276156
A. C. D. S.	843090326XX	159,75		472053149	J. C. D. A.	107846356XX	699,45		473276156
A. P. R.	692564976XX	751,62		473276156	J. P. D. A.	70582436XX	581,71		473276156
A. P. R.	692564976XX	527,93		473276156	J. T. F. G.	118531486XX	593,1		473276156
A. D. S. C.	901079506XX	4449,1	VITALIS PREFERENCIAL ENFERMARIA	457620089	J. C. D. S.	98628350XX	696,96		473276156
A. D. F. G.	12394516XX	1105,24		473276156	J. V. S. P.	41414946XX	86,41	BASICO I COM PARTO	472053149
A. R. D. C.	1265536XX	658,32		473276156	J. A. G. D. O.	15748518XX	426,71	BASICO I COM PARTO	473276156
A. T. C. C.	12863626XX	288,63		473276156	J. C. D. G.	806936878XX	238,85		407235999
A. S. C.	21642266XX	99,85		473276156	J. P. D. S. C.	43861286XX	494,25		473276156
A. D. S. L.	64189626XX	630,9	RDV/VIT	448513041	J. R. P.	246287866XX	2869,39		473276156
A. T. D. S.	117940656XX	574,35		473276156	J. F. D. S.	138377376XX	540,51	SANTA CASA SAÚDE BH - INDIVIDUAL COMPLETO BRONZE	472022149
A. A. S.	14067295XX	781,36							
A. V. A. D. P.	43279056XX	557,03	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	J. R. D. A. A.	77291276XX	2742,35		473276156
A. A. B. F.	133286356XX	409,45	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	J. A. O. D. S.	15709686XX	134,62		473276156
A. B. V.	18971276XX	811,87	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	J. N. S. F.	98299026XX	657,68	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - PRATA	465097112
A. C. P. S.	89545236XX	522,75	SANTA CASA SAÚDE BH - INDIVIDUAL COMPLETO BRONZE	472022149	J. V.	496147738XX	414,28		473276156
A. L. L. D.	316619125XX	1024,26		473276156	J. F. A.	56661286XX	715,16		473276156
A. L. B. M.	110119736XX	593,1		473276156	J. F. C.	18683946XX	705,78		473276156
A. M. D. M. S.	579183766XX	597,66		473276156	J. S. G.	65468216XX	1166,04	TOTAL	472050144
A. P. D. O. E.	95197016XX	794,95	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - PRATA	465097112	J. M. D. S.	41253696XX	976,75	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142
A. R. D. F. A.	358914888XX	881,67		473276156	K. D. S. L.	54716396XX	1445,89		473276156
A. V. C. G. R.	71852836XX	201,79		473276156	K. C. D. O.	18073126XX	405,87		473276156
A. P. D. S.	103619396XX	412,05		465097112	K. J. B. D. R.	144182506XX	390,48		473276156
A. D. S. L.	41877146XX	202,48		473276156	K. P. F. C.	74864706XX	243,7		473276156
			VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	K. M. S.	13804526XX	1156,84	VITALIS PLATINA CE PART FX1 ENFERMARIA	469220139
A. L. R. R.	127413436XX	86,15	INDIVIDUAL CO-PARTICIPATIVO PRATA	472040147	K. D. F.	85725976XX	606,04		473276156
A. L. S. M.	838821706XX	424,91	TOTAL	472050144	L. B. J.	337885188XX	422,8	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - PRATA	465097112
A. D. R. R.	89157056XX	616,1		473276156	L. G. V. D. S.	367178848XX	1732,66	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - OURO	465098111
A. M. D. S.	26436556XX	1042,55		473276156	L. G. M. G.	298919778XX	550,75	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - PRATA	465097112
A. D. C.	66685086XX	296,55		473276156	L. V.	589089516XX	1576,07	INDIVIDUAL CO-PARTICIPATIVO BRONZE	472042143
A. M. D. S. M.	78972546XX	669,54		473276156	L. G. D. C.	85987186XX	1407,23	OURO	473277154
A. E. D. S. M.	107589356XX	1158,79	OURO	473277154	L. H. S.	60816166XX	464,4		473276156
A. C. S.	884098626XX	2974,4	SANTA CASA SAÚDE BH - INDIVIDUAL COMPLETO OURO	472020142	L. T. D. S.	59042896XX	1492,86	RDV/VIT	473276156
A. M. B. G.	903809165XX	705,62	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - PRATA	465097112	L. D. A.	109644846XX	140,63		473276156
A. L. D. S. M.	87858016XX	135,29		473276156	L. E. R.	57713286XX	5559,1	BASICO I COM PARTO	458717081
A. M. A. F.	121329176XX	674,45		473276156	L. M. D. S.	22307028XX	341,88	BASICO I COM PARTO	458717081
B. L. P.	217559306XX	104,53	INDIVIDUAL CO-PARTICIPATIVO PRATA	472040147	L. C. D. H.	181730138XX	1371,26	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142
B. D. N. Q.	864473866XX	2253,11	VITALIS PREFERENCIAL ENFERMARIA	457620089	L. F. D. S.	34722146XX	97,62		473276156
B. F. D. F.	116889586XX	364,92	SANTAS EXCLUSIVO INDIVIDUAL	475518169	L. F. D. S. B.	34722146XX	114,66		473276156
B. G. P.	12078386XX	291,52		472050144	L. A. R.	11923976XX	367,56	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142
B. L. G. A.	359577946XX	1093,05	SANTA CASA SAÚDE BH - INDIVIDUAL COMPLETO PRATA	472021141	L. E. Q. S.	12231326XX	395,4		473276156
B. C. D. S.	67287816XX	445,33		473276156	L. E. Q. S.	12231326XX	494,25		473276156
B. P. S.	58327856XX	476,24	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	L. C. S. D. F.	87978436XX	518,28	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - PRATA	472053149
C. F. D. O. G.	16633626XX	494,25		473276156	L. D. J. S.	805456576XX	414,28	IDEAL	465097112
C. K. D. C. S.	126951356XX	615,9		473276156	M. D. S. B.	68051846XX	1109,92		473276156
C. S. F. D. M.	127639286XX	510,93	VITALIS INDIVIDUAL PART APARTAMENTO OURO	471029141	M. R. L.	16444568XX	489,21	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - PRATA	465097112
C. P. R. L.	112176796XX	742,78		473276156	M. L. P.	36176676XX	237,98	IDEAL	472053149
C. A. S.	68078696XX	431,38		473276156	M. D. C. R.	318832146XX	470,52		473276156
C. M. M. D. O.	939273566XX	278,98		473276156	M. E. C.	126489528XX	1692,19	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - PRATA	465097112
C. P. F.	50194976XX	577,25	IDEAL	472053149	M. G. P. M.	85606656XX	1164,07		473276156
C. R. D. S.	967436036XX	512,86		473276156	M. J. T. D. C.	377286792XX	352,34	VITALIS PREFERENCIAL ENFERMARIA PLANO OURO BASICO INDIVIDUAL	457620089
C. F. D. S.	340720078XX	36924,58	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	M. F. D. M. P.	811444076XX	3209,74	IDEAL	472053149
C. A. D. S. M.	95408596XX	554,34	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - PRATA	465097112	M. L. D. F.	392904846XX	1925,46	OURO	473277154
C. A. B.	698533967XX	962,14		473276156	M. M. D. F. D. S.	117302626XX	4417,06		473276156
C. W. D. A. W.	505959336XX	2131,77	SANTA CASA SAÚDE BH - INDIVIDUAL COMPLETO OURO	472020142	M. L. C. D. J.	64858436XX	657,1	PRATA	473276156
C. A. R. D. O.	967918886XX	429,72	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	M. R. D. O.	41494616XX	1245,22	PRATA	473276156
C. M. D. S. A.	373327756XX	1607,26		473276156	M. D. F. A.	80846136XX	951,51		473276156
C. R. D. C.	52542876XX	205,88	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	M. T.	81320626XX	2257,12	VITALIDADE	473274150
C. A. S.	74268176XX	1727,24		473276156	M. P. A. G. S.	7062306XX	986,14	IDEAL	472053149
C. D. S. M.	71819536XX	593,1		473276156	M. D. P.	923938026XX	986,35	VITALIS PLATINA CE PART FX1 ENFERMARIA	469220139
C. A. D. S.	80065386XX	494,25		473276156	M. E. J.	70802166XX	203,34		473276156
C. B. F.	920206406XX	1187,14	INDIVIDUAL CO-PARTICIPATIVO PRATA	472040147	M. P. C.	44128351XX	932,5	BUSINESS-AE-RC1200-CE	435343019
C. K. D. S.	737919546XX	652,08		473276156	M. A. R. L.	78234696XX	418,19		473276156
C. L. T.	924069636XX	756,78		473276156	M. F. M.	355374758XX	618,4	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - OURO INTEGRAL I	473598156
C. F. D. S.	128611996XX	197,7		473276156	M. A. B. F.	56747266XX	195,88		473276156
C. F. L. D. M.	56594626XX	780,59		473276156	M. S. G.	101588176XX	292,86	PRATA	473276156
C. R. D. S.	52595546XX	769,06	IDEAL	472053149	M. F. R.	769558936XX	1877,64	IDEAL	472053149
C. E. D. M. S.	120482656XX	724,75		473276156	M. D. S. C.	231043766XX	910,2	TOTAL	472050144
C. M. C.	666241936XX	1957,98		473276156	M. F. M. D. P.	16709696XX	1379,05	VITALIS PREFERENCIAL ENFERMARIA	457620089
C. M. P. D. A.	40110426XX	325,05		473276156	N. C. D. F.	4900966XX	1456,07		473276156
C. C. D. F.	793686116XX	1964,6	INTEGRAL II	473597158	N. F. R.	63472146XX	723,45		473276156
C. A. D. S.	54658106XX	820,73		473276156	N. R. P. F.	11934096XX	616,1	VITALIS PREFERENCIAL ENFERMARIA	457620089
C. T. E.	55679456XX	593,1		473276156	N. M. D. O.	327259146XX	949,6	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - PRATA	465097112
C. T. E.	55679456XX	593,1		473276156	N. R. D. S.	485959208XX	660,9		473276156
D. M. D. S.	114503706XX	563,89	OURO	473277154	N. G. P. D.	78343886XX	289,54	PRATA	473276156
D. N. A.	91510396XX	915,58	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	P. F. D. F.	41084016XX	103,85	TOTAL	472050144
D. A. F. D. S.	59205426XX	611,43		473276156	P. G.	79355536XX	352,04	PRATA	473276156
D. D. S. A.	92058596XX	494,25		473276156	P. C. V.	15497056XX	811,74	BASICO I COM PARTO	458717081
D. F.	84265816XX	418,67		473276156	P. S. D. O.	91523384XX	354,78		473276156
D. F.	84265816XX	963,05		473276156	P. D. S. C.	91006476XX	400,4	SANTA CASA SAÚDE BH - INDIVIDUAL COMPLETO PRATA	472021141
D. P. D. P.	10632586XX	109,24	IDEAL	472053149	P. B. O.	23041626XX	177,88		473276156
D. Q. A.	47832956XX	685,68	VITALIS INDIVIDUAL PART APARTAMENTO OURO	471029141	P. A. D. O. R. P.	16648036XX	703,75		473276156
D. D. S.	10836686XX	296,55		473276156	P. M. D. S. A.	71379386XX	97,62		473276156
D. E. D. S.	15597476XX	506,2	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	P. N. A. S.	86394236XX	418,1		473276156
D. E. D. S.	15597476XX	538,44	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	P. S. D. A. D. C.	105010646XX	494,25		473276156
D. F. D. O. R.	125701316XX	223,63		473276156	R. D. C. A.	16143676XX	643,04		473276156
D. F. D. O. R.	125701316XX	223,63		473276156	R. D. C. M. F.	62501926XX	724,22		473276156
D. M. G. D. A.	101271686XX	753,72		473276156	R. C. L.	292294128XX	1469,22	CONTRATO INDIV. E FAMILIAR - OURO	465098111
D. P. D. S.	100834876XX	593,74		473276156	R. A. A. S.	700288796XX	891,78		473276156
D. N. C.	23126386XX	2849,8	SANTA CASA SAÚDE BH - INDIVIDUAL COMPLETO PRATA	472021141	R. A. M.	102422196XX	390,8	SANTA CASA SAÚDE BH - INDIVIDUAL COMPLETO PRATA	472021141
D. D. D. S.	28063906XX	452,12	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	R. V. D. M.	575699246XX	776,02	SANTA CASA SAÚDE BH - INDIVIDUAL COMPLETO PRATA	472021141
E. F. B. R.	91741236XX	942,68	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142	R. R. A.	31498226XX	89,14	VITALIS INDIVIDUAL PART ENFERMARIA PRATA	471031142
E. B. A.	39752436XX	922,45		473276156	R. T. A.	95106036XX	1170,7	SANTA CASA SAÚDE BH - INDIVIDUAL COMPLETO PRATA	472021141
E. L. X.	52290266XX	621,6		473276156	R. P. F.	52012656XX	740,36		4



LEIA E ASSINE (31) 3253-2222
(PROVISÓRIO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG

Aviso de Retificação: ADENDO MODIFICADOR - Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2017 com abertura no 07 de agosto de 2017, às 14 hs. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alfenas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que está promovendo a **RETIFICAÇÃO** formal, através deste **ADENDO**, no Edital de licitação, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS**. As alterações se encontram na íntegra no site www.alfenas.mg.gov.br ou podem ser solicitadas no Email licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br.

COMARCA DE BOCAIUVA-MG - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. SECRETARIA DA 2ª VARA Processo nº 0073.13.5383-5. A Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Fernandes Marques, MMª, Juíza de Direito em exercício nesta 2ª Vara Judicial, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramita uma ação de Cobrança, requerida pelo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A em face de MARIA DO ROSÁRIO AGUILAR RIBEIRO e, por meio deste, cita a ré Maria do Rosário Aguilár Ribeiro, inscrita no CPF 788.913.106-20, RG 4.493.656 SSP/MG, natural de Olhos D'água, nascida em 1/08/1968, filha de Geraldo Alves Aguilár e Maria da Glória Alves, residente e domiciliada na Rua Xisto Silveira, 435, Pernambuco-MG, atualmente em local incerto e não sabido, para todos os termos da presente ação e caso queira, contestar no prazo de 15 dias, nos termos do art. 335 do CPC. Ficando advertido que, não contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Bocaiuva-MG, aos 25 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG EXTRATO Nº 149/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a **Revogação referente ao processo abaixo relacionado: TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 099/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017** – O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve pela **REVOGAÇÃO** do processo acima referenciado, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (CPLJ), atendendo ao Relatório Técnico de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de junho de 2017, referente à denúncia no processo nº 980.397, acostado aos autos.

Montes Claros (MG), 03 de agosto de 2017.

Priscila Batista Almeida - Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG

RETIFICAÇÃO - Onde se lê: Proc. Licitatório 083/2017, Pregão Presencial nº 040/2017, Registro de Preços nº 020/2017, Leia-se: Proc. Licitatório 083/2017, Pregão Presencial nº 040/2017, Registro de Preços nº 021/2017. Pregoeira Aline Pereira da Silva Tel. (38) 3625-8113 ou pelo e-mail: licitacaoverdelandia@hotmail.com.

HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2017

Processo Administrativo: HMDCC 216/2017. Constitui objeto desta licitação, registro de preços para aquisição de materiais médicos, destinados aos procedimentos de cirurgias ortopédicas em regime de consignação, com cedência em comodato de equipamentos/instrumentais cirúrgicos específicos para implantação dos materiais, para atender a demanda de 12 (Doze) meses do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC.

Abertura das propostas dia 21/08/2017 às 8:00 horas.

Abertura da sessão de lances dia 21/08/2017 às 09:00 horas

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar dos pregões eletrônicos, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Os editais poderão ser obtidos pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail licitacao@hmdcc.com.br, ou pelos telefones (31) 3472-4145 / 3472-4134.

Giovanni Ornelas da Silva

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 108/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Silva, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – do tipo Menor Preço, **tendo por objeto a aquisição de Tubos PEAD**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da Sessão Pública: 18 / 08 / 2017 às 08h30min. Informações / Edital: Deptº de Suprimentos do Município – Fone (0**35) 3222 – 9512. Aquisição do Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.**

Varginha (M.G.), 02 de agosto de 2017.

Antônio Silva - Prefeito Municipal

► **HOJE EM DIA**
NAS REDES SOCIAIS.
SIGA, COMPARTILHE,
DÊ LIKES:
VIVA A INFORMAÇÃO.

O MAIS COMPLETO
JORNAL DE MINAS ESTÁ
EM TODAS AS REDES SOCIAIS.
É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL,
INTERAGINDO COM VOCÊ
E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.

► **HOJEEMDIA.COM.BR**



@JORNALHOJEEMDIA



@JORNALHOJEEMDIA



31 9 8372-1031



/JORNALHOJEEMDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Proc. Licit. nº. 72/17. PP nº. 53/17. Objeto: Registro de preços para equipamentos e materiais hospitalares. Sessão dia 17/08/17 às 10:00h. Edital disponível pelo e-mail licitacaonavarro@gmail.com ou na sala de divisão de Licitação (Av. José Marques Caldeira, nº. 329, Centro). Tel: 38 3253-1177. Bianca S. Rodrigues. Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do Procedimento de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2017 - Contratação de empreitada global para execução de calçamento em bloquete, meio fio pré-moldado em diversas ruas - Bairro Cidade Nova II - Fervedouro/MG, através do Contrato Nº 1014.232 - 30/2013 - PLANEJAMENTO URBANO / MCIIDADES. Para data de abertura: 24 de agosto de 2017 (às 08:45 horas). Maiores informações: Tel: (32) 3742-1167, site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mail compraslicitacoes@fervedouro.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro.
Abílio Peixoto Franchini – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação.
Processo nº 122/2017**

Pregão Presencial nº 066/2017.
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados as oficinas existentes na Secretaria de Assistência Social deste município com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 17/08/2017. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas.
03/08/2017
Marcus Vinicius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação.
Processo nº 123/2017**

Pregão Presencial nº 067/2017.
Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços mecânicos, elétricos, guincho, funilaria e tornearia na frota de veículos e máquinas deste município com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 18/08/2017. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas.
03/08/2017
Marcus Vinicius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ
Fundada em 10/06/1961 * Filial da Confederação Brasileira de Judo
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Antônio Abrahão Caram, 1000 - sala 415 - Mineirinho -
Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP 31275-000
CNPJ 16.554.750/0001-45

FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus filiados, que estejam em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da FMJ, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, conforme artigo 34, inciso II, do referido instrumento, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2017, sábado, às 09 h, em primeira convocação e, às 9h30, em segunda e última convocação, na sede da Federação Mineira de Judo, localizada na Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 1.000, Sala 415, Ginásio do Mineirinho - Bairro São Luiz - Belo Horizonte-MG, para tratar da ordem do dia seguinte: 1º) - Apresentação dos Relatórios Técnico e Administrativo, referente ao exercício 2016; 2º) Apresentação e apreciação das contas, com votação do Parecer dos Membros do Conselho Fiscal da FMJ, referente ao exercício de 2016; 3º) Apresentação dos Relatórios Técnico e Administrativo, referente ao período de 01.01.2017 até 01.09.2017; 4º) Apresentação e apreciação das contas, com votação do Parecer dos Membros do Conselho Fiscal da FMJ, referente ao período de 01.01.2017 até 01.09.2017; 5º) Palavras do Presidente; 6º) Eleição do novo Presidente, dos Vice-Presidentes e dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da referida Entidade, para o quadriênio 2017/2021.
Belo Horizonte-MG, 01 de agosto de 2017.

Dr. LUIZ AUGUSTO MARTINS TEIXEIRA
Presidente da Federação Mineira de Judo

Dr. NÉDIO HENRIQUE MENDES DA SILVA PEREIRA
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 66/2017 - Processo: 099/2017 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses - Objeto: Aquisição de peças para manutenção de caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Empresas: Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda - EPP - Valor: R\$107.592,98 e Patro Diesel LTDA EPP - Valor: R\$152.622,80. Valor Global da Ata : R\$260.215,78. Coromandel, 03 de agosto de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial nº 66/2017 - SRP, Processo: 099/2017. Empresas habilitadas: Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP e Patro Diesel LTDA EPP. Coromandel-MG, 03 de agosto de 2017. Gilberto Donizete de Melo Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 66/2017 - SRP, Processo: 099/2017, em favor das Empresas Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP e Patro Diesel LTDA EPP. Coromandel-MG, 03 de agosto de 2017. Dione Maria Peres - Prefeita Municipal.

Edital de Intimação, Prazo de 15 dias, Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda**, CNPJ 52.568.821/0001-22, conforme contrato nº 00066807-0, datado de 28.03.2012, com relação ao imóvel constituído pela Casa nº 02, do Residencial Ouro Preto, à Rua Joaquim Gonçalves Pimenta, nº 580, Bairro Camargos, antigo Bairro Governador Benedito Valadares, nesta Capital, com Alienação Fiduciária, registrada sob o nº 16 da Matrícula nº 59394 desta Serventia, constando como Devedor Fiduciante, **Leonardo Miranda Esteves**, C.I.M.G.5.953.503/PCM, CPF 839.012.996-53, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 08.06.2017 (Reg. nº 1239308), que no endereço à Rua Joaquim Gonçalves Pimenta, nº 580, Casa 02, Camargos, nesta Capital, não foi entregue uma via da Intimação ao Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 07.06.2017, foi feito contato com a moradora da casa 04, que não quis se identificar e que informou que o notificado é proprietário do imóvel a que residia no local, porém que ele se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Ela disse também, que a atual moradora do imóvel se chama Sra. Regina. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1239309), que no endereço à Rua Joaquim Gonçalves Pimenta, nº 485, Camargos, nesta Capital, não foi entregue uma via da Intimação ao referido Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço, no dia 09.06.2017, verificou-se que o imóvel é um prédio. Então foi feito contato com o Sr. Geraldo, que se identificou como morador do apto. 101 e que informou que o notificado residia no apartamento, mas se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Considerando os endereços indicados, e face as diligências realizadas, foi certificado por fim, que o destinatário se encontra em local incerto e ignorado; portanto, fica intimado o referido Devedor Fiduciante para purgar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 14.222,02 (valor atualizado em 26.06.2017), comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, nesta Capital, ou preferencialmente junto a citada Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente as prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, ciente de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 da Lei 9.514/97. Belo Horizonte, 26 de junho de 2017. **A Oficiala**.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552920309-2, INTIMA o SR. JOAO PEDRO RODRIGUES BUSSULAR, bem como a SRA. PAULA ALVES FERREIRA**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 155.905, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. CORONEL ABÍLIO RODRIGUES PEREIRA, Nº 886, APTO 301, BLOCO 06, BOM RETIRO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 31/03/2017, perfazia o montante de R\$19.493,53 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 31 de Março de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **808922606009-3, INTIMA o SR. FABIO GONÇALVES DE FREITAS, bem como a SRA. EDILENE FRASSI COELHO DE FREITAS**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 131.513, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, Nº 4.100, APTO 403, BLOCO 23, FAZENDA DAS AMORAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 06/06/2017, perfazia o montante de R\$2.010,58 (dois mil, dez reais e cinquenta e oito centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 06 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida nº. 8.4444.0082317-0, datado de 31/05/2012, devidamente registrado em 13 de junho de 2012, na matrícula 22.571, de nossa Serventia, referente à Casa Residencial situada na Rua Rômulo Daniel dos Santos nº. 43, Bairro Papa João Paulo II, nesta cidade e comarca de Pará de Minas-MG e seu respectivo lote de terreno, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, foi requerida a Intimação da Sra. **KAMILA CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, CI. nº MG16220471-SSP/MG, CPF nº 099.281.486-35 e Sra. **JÉSSICA DA COSTA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, CI. nº MG16216585-SSP/MG, CPF nº 110.585.416-76, para que as mesmas venham cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 2.612,53 (dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos), na data de 17/02/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADA** a Sra. **KAMILA CRISTINA DOS SANTOS** e Sra. **JÉSSICA DA COSTA SANTOS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 17 de fevereiro de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias, Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 155551111577, datado de 15.04.2011, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 202, do Edifício Roma, situado na Rua Cantor Luiz Gonzaga, nº 209, do Bairro do Castelo, nesta Capital, com **alienação fiduciária registrada sob o nº 5 da matrícula nº 106036** desta Serventia, constando como **Devedores Fiduciantes, HÉLCIO GOUVEIA, C.I.M-3.978.739 SSP/MG, CPF-900.979.716-34** e sua esposa **SILVANA DIAS GOUVEIA, C.I.M-1.557.443 SSP/MG, CPF-790.189.126-20**, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 18.05.2017 (Reg. nº 1236990), que no endereço à Rua Cantor Luiz Gonzaga, nº 209, Apto 202, Castelo, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação aos Devedores Fiduciantes, porque se mudaram. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 18.05.2017, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel e o prédio não tem porteiro. Então foi feito contato com o Sr. Luiz, que se identificou como morador do apto. 102 e que informou que os notificandos se mudaram há mais ou menos um mês, não sabendo informar o novo endereço. Considerando o endereço indicado e face às diligências realizadas, foi certificado ainda, que os destinatários se encontram em local incerto e ignorado; portanto, através do presente Edital, **ficam INTIMADOS os referidos Devedores Fiduciantes para pagarem no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$10.069,82 (valor atualizado em 09.06.2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou **preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária**, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, **além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97)**; ficando desde já, CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 09 de junho de 2017. **A Oficiala**.

Sidney Nery
Oficial Substituto
3º Ofício R.I.B.Hte/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, e, em nome do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima e Região, - S.T.I.E.O.M.P.N.L. CNPJ 22.936.355/0001-20, CONVOCO todos os trabalhadores da TONIOLO, BUSNELLO S/A, CNPJ 89.723.977/0001-40 a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 (oito) de Agosto de 2017, às 10:00 horas, na SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE - SAC, com endereço à Rua Beatriz Rodrigues da Silva, nº 21, Bairro Americano, Caeté - MG, em primeira convocação, com observância do quórum mínimo estatutário e às 10:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes. A presente Assembleia destina-se a apreciação da proposta empresarial para o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, devendo ao final esta proposta ser aceita ou rejeitada com ou sem ressalvas e/ou autorização para dissídio coletivo. As deliberações tomadas na Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores da base territorial da Entidade, sejam estes sindicalizados ou não à Entidade convocante. Nova Lima, 3 de agosto de 2017. Marcelino Antônio Edwirges – Presidente do S.T.I.E.O.M.P.N.L.R.

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG, através do seu Departamento de Licitações, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2017, Processo nº 088/2017 – Aquisição de Equipamentos para emissão de Carteira de Identidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Adm. Fin.O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura, www.mariadafe.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE EDITAL PREGAO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 21 de Agosto de 2017 às 13:00 hrs, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 034/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA E SERVIÇOS DE EXPANSÃO DE REDE LÓGICA, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:00hrs na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154 - PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 21 de Agosto de 2017 às 15:00 hrs, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 15:00hrs na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154 - PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

AVISO DE EDITAL PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 18 de Agosto de 2017 às 13h30min, licitação na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 043/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LANCHES, CONFORME A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E GABINETE, EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13h30 min na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5154. PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILSON RODRIGUES DA SILVA

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844441180923-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 09/03/2016, registrado sob o nº 5 Matrícula 10.836, referente ao imóvel situado na Rua 13, nº 28, Bairro Pedras Grandes, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado (a) (a)Devedor (a) **WILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 900.006.926-20**, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 02/08/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 3.815,21 (três mil, oitocentos e quinze reais e vinte e um centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde devera ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 02 de Agosto de 2017.

O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GASPAR PEREIRA DOS SANTOS

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440803313-5, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/12/2014, registrado sob o nº 5 Matrícula 10.124, referente ao imóvel situado na Rua Vinte e Dois, nº 55, Bairro Pedras Grandes, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado (a) (a)Devedor (a) **GASPAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 416.193.156-53**, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 02/08/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 3.516,54 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde devera ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 02 de Agosto de 2017.

O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIARA SOARES DE ARAUJO

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844441006622-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 14/08/2015, registrado sob o nº 6 Matrícula 10.464, referente ao imóvel situado na Av. Belo Horizonte, nº 3967, Bairro Pedras Grandes, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado (a) (a)Devedor (a) **JULIARA SOARES DE ARAUJO, CPF: 119.648.156-30**, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 02/08/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 3.967,44 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde devera ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 02 de Agosto de 2017.

O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE UARLEM PEREIRA DIAS E JUNIA NONATO RODRIGUES

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440387491-3 garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/06/2013, registrado sob o nº 5 Matrícula 8447, referente ao imóvel situado na Rua Trinta e Cinco, nº 490, Bairro Pedras Grandes, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, ficam intimados os Devedores **UARLEM PEREIRA DIAS, CPF: 075.164.156-18 e JUNIA NONATO RODRIGUES, CPF: 115.345.696-69**, a cumprirem as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 02/08/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 4.516,38 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde devera ser efetuada a purga do debito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 02 de Agosto de 2017.

O Oficial Wellington Alencaster Rosa

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG
Processo Litatório 002/2017
Pregão Presencial 002/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão ao vivo em rádio, para cobertura de reuniões e divulgação dos trabalhos institucionais da Câmara Municipal de Jequitai/MG - Edital: 28 de julho de 2017 - Julgamento em 14 de agosto de 2017 - Horas: 09h00min.

COMUNICADO

A Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Poços de Caldas informa que será realizada, no dia 8 de agosto de 2017, terça-feira, às 15h, na Sala de Reuniões do Gabinete da prefeitura – Av. Francisco Sales, 343, Centro – , a Sessão Pública, conforme Lei Federal nº 12.232/2010, para a abertura dos envelopes das propostas das empresas RGB Filmes Ltda. ME, TVXZ Direção Roteiro Design Eletrônico Ltda. e LOOP Produtora de Vídeo e Design Ltda. ME para produção de Informe Publicitário sobre implantação da fábrica de cervejas Estrella Galicia no município.

Edital de Intimação. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado a Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica intimada a devedora fiduciante **Sheila Melissa Avila Teixeira**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº 447242, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 000633135-1, garantido por **alienação fiduciária**, firmado com **Bradesco Administradora de Consórcio Ltda** em 23/02/2011, registrado nesta Serventia sob o R-6 da matrícula nº 74.892, do imóvel situado na Rua Paulo Piedadde Campos, nº 833/Apto. 305, Bloco III, Bairro Estoril, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de R\$ 15.326,47, em 28/07/2017. O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderia ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V. Sa. identificada que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda**, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 98.514/97. Belo Horizonte, 28 de julho de 2017. **Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA 11º CONGRESSO NACIONAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS DA FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS (FISENGE) CNPJ 86.717.717/0001-74

A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS (FISENGE), inscrita no CNPJ sob o nº 86.717.717/0001-74, sito à Avenida Rio Branco, 277, sala 1703, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-009 representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Estatuto da Entidade, pelo presente Edital, conforme prevê o estatuto social da entidade CONVOCA Sindicato dos Engenheiros da Bahia, CNPJ 15.176.134/0001-35; Sindicato dos Engenheiros no Estado do Espírito Santo, CNPJ 30.962.575/0001-56; Sindicato de Engenheiros do Estado de Minas Gerais, CNPJ 20.123.428/0001-39; Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná, CNPJ 76.684.828/0001-78; Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco - CNPJ 08.796.963/0001-55; Sindicato dos Engenheiros no Estado Rio de Janeiro - CNPJ 33.953.449/0001-23; Sindicato dos Engenheiros de Volta Redonda, CNPJ 32.499.881/0001-23; Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia, CNPJ 05.883.459/0001-02; Sindicato dos Engenheiros de Sergipe, CNPJ 13.360.961/0001-59; Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba, CNPJ 08.988.107/0002-82; Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, CNPJ 78.664.414/0001-02; Sindicato dos Engenheiros Agrônomos no Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.449.597/0001-68; entidades sindicais DA CATEGORIA profissional dos engenheiros, independente da modalidade de formação profissional, da ativa e aposentados, com base territorial nos Estados da Bahia, Espírito Santo; Minas Gerais; Paraíba; Paraná; Pernambuco; Rio de Janeiro, inclusive Volta Redonda, Rondônia, Sergipe, Rio Grande do Norte e Santa Catarina **para participarem do 11º CONGRESSO NACIONAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS (CONSENGE) “Resistir! Em defesa da engenharia e da soberania nacional”**, a ser realizado nos dias 06, 07, 08 e 09 de setembro/17, nas dependências do Bourbon Curitiba Convention Hotel, situado à Rua Candido Lopes, 102, Centro, Curitiba - PR, CEP 80020-060, às 19:30 horas em primeira convocação com a presença da maioria simples de seus membros e às 20:00 horas em segunda convocação com qualquer número para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - **Proteção Social e do Trabalho**; 2 - **O Desenvolvimento e a Soberania Nacional**; 3 - **Filiação da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (FISENGE) à Associação Nacional de Federações de Arquitetos e Urbanistas e Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (CONFETU/CUT)**; 4) **Assuntos Gerais**. Maiores informações poderão ser obtidas com o subscritor deste edital no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 277, sala 1703, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-009 e e-mail: fisenge@fisenge.org.br. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017. CLOVIS FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO. PRESIDENTE. C.I. nº 81.337.571-7. CPF nº 356.453.777-53. CREA 46792/D. PIS 10069467371.

Autopista Fernão Dias S.A.

CNPJ/MF Nº 09.326.342/0001-70 – NIRE 31.300.026.426 – Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de março de 2017

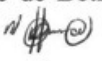
1. Data, Hora e Local: Aos 15/03/2017, às 11:00 horas, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, S/N – Quadra 19, Setor Industrial. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Fernão Dias S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida; Secretária: Sra. Juliana Nunes de Menezes Fragoso. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **4.2** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2016; **4.3.** Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. **Alessandro Scotoni Levy**, ao cargo de Diretor de Relações com Investidores; e **4.4.** Ratificar a eleição do novo diretor em substituição ao Diretor renunciante; **4.5.** Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76; e **4.6.** Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato de Seguro-Garantia Apólice nº 061902017890407750007844, em 10/02/2017, com a Tokio Marine Seguradora S.A., no valor de R\$ 165.061.702,99, em favor da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia referente as obrigações assumidas no Edital de Concessão nº 002/2007 para exploração de Serviço Público Precedida de Execução de Obra Pública, para recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia BR-381/MG/SP, Trecho Belo Horizonte – São Paulo, com extensão total de 562,10 KM. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1.** Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; **5.2.** Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31/12/2016, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; **5.3.** Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. **Alessandro Scotoni Levy**, ao cargo de Diretor de Relação com Investidores, apresentado no dia 02/03/2017, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado, nesta data, ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Sr. Alessandro Scotoni Levy pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. **5.4.** Os conselheiros neste ato ratificam a eleição, em 02/03/2017, para compor a Diretoria da Companhia, em substituição ao Diretor renunciante, para cumprir o restante do mandato, o Sr. **Juan-Gabriel Lopez Moreno**, espanhol, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G017875-R (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o nº 236.976.318-37, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição. **5.5.** O Diretor ora eleito toma posse em termo próprio, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, no qual também declara, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. **5.6.** Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 18/04/2017, às 09:00 horas, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, S/N – Quadra 19, Setor Industrial; **5.7.** Aprovar a matéria constante do item 4.6 da Ordem do Dia, a qual deverá ser submetida à aprovação pela assembleia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificada a contratação ali descrita; e **5.8.** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto Almeida e a Sra. Juliana Nunes de Menezes Fragoso; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba. Pouso Alegre, 15/03/2017. *“Confere com a original lavrada em livro próprio”*. (ass.) **Juliana Nunes de Menezes Fragoso** – Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 6312810 em 27/07/2017. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

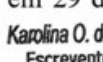
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG
NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA - A Prefeitura Municipal de Juramento/MG, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na data de 17/08/2017, às 08h00min (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2017, Processo Licitatório nº 065/2017, objetivando a **“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de moldes sextavados para confecção de bloquetes em atendimento às necessidades do município de Juramento/MG”**, conforme especificações constantes no Edital nº 2. Maiores informações pelo tel.: (38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com.
Pregoeiro: Francisco Gilvan Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 033/2017, Pregão Presencial nº 017/2017, com abertura para o dia 22/08/2017 às 12:30 horas, Visando: da contratação de consultoria técnica especializada para elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Caparaó. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG CEP 36.834-000 ou através do site: www.caparaomg.gov.br.
Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal.
03/08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Abertura da Concorrência Pública 006/17 no dia 06/09/17 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a realização da obra de ampliação e reforma da escola Lívio Múcio Conrado Silva (Sr. Tito), com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. André L. Fernandes/Presidente CPL.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial RP 071/17 no dia 18/08/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Serviço de instalação com fornecimento de implemento (tanque) de sucção e manutenção corretiva no caminhão Ford cargo 1717-e, placa HMH 0565, pertencente ao quadro de veículos da secretaria municipal de desenvolvimento urbano, incluindo materiais e prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças necessários para o perfeito funcionamento do veículo e do implemento. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Sávio Felix de Araujo/Pregoeiro.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **844440054372-0**, INTIMA o **SR. FRANKLIN DANTAS BARROS**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 103.781, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA SETE, Nº 52, APTO 203, BLOCO 22, MORADA DO TREVO, BETIM-MG**, com saldo devedor que, em 05/04/2017, perfazia o montante de **RS2.862,85 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 05 de Abril de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **155552700341-1**, INTIMA o **SR. GILBERTO OLIVEIRA SANTOS**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 07, na matrícula 153.072, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. CORONEL ABÍLIO RODRIGUES PEREIRA, Nº 916, APTO 402, BLOCO 07, BOM RETIRO, BETIM-MG**, com saldo devedor que, em 29/05/2017, perfazia o montante de **RS5.958,64 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 29 de Maio de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS – MG
A Prefeitura Municipal de Icarai de Minas – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 025/2017, Processo Licitatório nº 076/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA**. Credenciamento: 16/08/2017, às 08:00h. Sessão oficial: 16/08/2017, às 08:15 horas. Edital e informações: na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: www.icaraideminas.mg.gov.br, email: licitacao@icaraideminas.mg.gov.br. Icarai de Minas, 02 de agosto de 2017. Valdilene Mendes Veloso Almeida – Pregoeira.

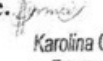
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade Pregão 30/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE ACESSO INTERNET MÓVEL, SERVIÇOS DE ACESSO GPRS/EDGE/3G E SERVIÇOS DE CONTROLE DE GASTOS MÓVEIS**. Data de abertura: 21/08/2017 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).
João Monlevade, 03 de agosto de 2017.
Maria do Socorro Silva Filgueiras
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 010/2017- AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 170/2017**. O Município de Guaxupé - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 010/2017 - Processo nº 170/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de serviços de reforma dos meios-fios, sarjetas e bocas de lobo no Jardim Alvorada, no Município de Guaxupé/MG**. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **09 de agosto de 2017** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia **25 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, abertura no mesmo dia às **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé até o dia **22 de agosto de 2017** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços até o dia 24 de agosto de 2017, devendo o comprovante da caução ser colocado dentro do Envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da Tomada de Preços. **VISITA TÉCNICA:** deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Francisco Ribeiro do Valle, 174 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias 10 a 24 de agosto de 2017, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 02 de agosto de 2017. Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 03/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO 040/2017.
O Município de Fortuna de Minas/MG torna público a realização de licitação na modalidade Chamada Pública por credenciamento nº 03/2017. Objeto: credenciamento de fornecedores para posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Sessão de recebimento dos envelopes 28/08/2017 com protocolo até às 08hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos, está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e aq. ou gratuitamente através do site www.fortunademinas.mg.gov.br. Informações pelo (31) 3716-7111.
Luiz Carlos de Melo Guimarães, Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO
O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade Pregão 33/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO CM-30**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, para recuperação e construção de vias de pavimento, serviço de imprimação. Nova Data de abertura: 18/08/2017 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).
João Monlevade, 03 de agosto de 2017.
Maria do Socorro Silva Filgueiras
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Trabalhadores em CDL's e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais, vem por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente Edital, convocar todos os trabalhadores em CDL's E ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de agosto de 2017 às 17:30 horas em 1ª Convocação e às 18:00 horas em 2ª Convocação com qualquer número de Trabalhadores, na sede da CDL-BH Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, Av. João Pinheiro, 495, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1º)Discussão, deliberação e elaboração da pauta de reivindicações para a negociação coletiva para o período 2017/2018. 2º)Poderes para a Diretoria do SINASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) com as CDL's e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais e ou ajuizar Dissídio(s)Coletivo(s) de Trabalho. 3º) Prestação de Contas até julho de 2017.Belo Horizonte,04 de Agosto de 2017, Clayton Fernandes Rodrigues-Presidente e Edilson José de Carvalho Cruz-Secretário Geral e Financeiro.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **155551159459-8**, INTIMA o **SR. MARCIO CANABRAVA ARAUJO**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 02, na matrícula 139.323, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA MILTON HONORIO DA SILVA, Nº 338, RESIDENCIA 01, CHÁCARAS BOM REPOUSO, BETIM-MG**, com saldo devedor que, em 16/06/2017, perfazia o montante de **RS7.262,07 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 16 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **844441026378-9**, INTIMA a **SRA. ROSANE PIRES DOS SANTOS**, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 07, na matrícula 153.378, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA CASCAIS, Nº 49, APTO 103, BLOCO 01, GRANJAS SÃO JOÃO, BETIM-MG**, com saldo devedor que, em 17/05/2017, perfazia o montante de **RS2.782,12 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 17 de Maio de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

A Hemominas comunica a realização do pregão eletrônico **Proc. 2320310.205/17** "gêneros alimentícios" às 09 horas do dia 21/08/17, a realizar-se no site www.compras.mg.gov.br, hora e data limite para cadastramento das propostas no site. Edital disponível na R. Grão Pará 882, sala 501, Santa Efigênia, BH/MG, de 2ª a 6ª, de 08 às 17 h, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 03/08/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

O Município de Ressaquinha **CONVOCA** o Sr. **Wilson Fortunato de S. Júnior, portador do CPF: 045.788.886-57** para comparecer no prazo máximo de trinta dias na Prefeitura de Ressaquinha/MG, para tomar posse no cargo de motorista, por ter sido aprovado em concurso público do edital 01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG. Torna público, que realizará Processo Licitatório 046/2017, na modalidade Pregão Presencial 030/2017 - Sistema Registro de Preços. Objeto é a Contratação de ME, EPP ou MEI, para aquisição de material, peças e mão de obra destinada a manutenção de poços artesanais. 16/08/2017, às 08:30 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital será obtido na Sala de Licitação da PMG e/ou por e-mail: licitacao@glauclandia@yahoo.com.br ou site: www.glauclandia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG

PA 133/2017 PE 047/2017 – A PMI, através do pregoeiro comunica a suspensão do processo em epigrafe que encontra-se disponível no site www.ibirite.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

Processo n.º 070/2017-Pregão Presencial-SRP n.º49/2017 - Objeto: Aquisição de material para a execução de construção de 21 mata burros nas estradas vicinais da zona rural deste município. Data: 09:00 horas dia 18/08/2017. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br. br- Célio Santana/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

Processo n.º 069/2017 - Pregão Presencial - SRP n.º 048/2017 - Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção. Data: 09:00 horas dia 29/08/2017. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br. Célio Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - Torna Público que realizará Pregão Presencial 46/17, no dia 24/08/17 às 14h00min. Obj.: aq. trator e implementos agrícolas conv. SICONV nº 833134/16/MAPA/CAIXA nº 1032.972-46. Adriana N. S. Sousa-Pregoeira. Inf. (34) 38111231.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital do Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Panif. Conf. Massas Alim. Biscoitos, Carnes e Deriv. Doces, Rações Bal. Prod. Alim. de Belo Horizonte e Região ficam convocados todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 10 de agosto de 2017 às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) A nova Lei Trabalhista aprovada e publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de julho de 2017 e seus reflexos na entidade sindical; B) A nova Lei Trabalhista aprovada e publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de julho de 2017 e seus reflexos na alteração do quadro de diretores efetivos liberados na entidade sindical; C) Reestruturação e outros procedimentos diversos necessários na direção e administração da entidade sindical. Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017. Altacyr Barros de Mello – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

Inexigibilidade nº 003/2017 – Processo nº 160/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames (Grupo: 02-procedimentos com finalidade diagnóstica - ativos; Ecocardiograma, ultrassonografia, tomografia, teste de esforço/teste ergométrico e ressonância), com base na Tabela do SUS – Início do Credenciamento dia 07/08/2017 até 31/12/2017 Local: Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Pregão Presencial nº 140/2017 – Processo nº 162/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica especializada em tratamento compulsório e tratamento voluntário para adolescentes e adultos de ambos os sexos (feminino e masculino) de dependentes químicos e pacientes com transtorno psiquiátrico encaminhados pelo município de Muriaé ou através de Ordem Judicial e para contratação de serviços de transporte de pacientes em tratamento – Abertura da sessão de licitação dia 17/08/2017 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Pregão Presencial nº 141/2017 – Processo nº 163/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos odontológicos para uso das unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão de licitação dia 18/08/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Pregão Presencial nº 145/2017 – Processo nº 167/2017 - Requisitante: SMOP - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de brinquedos para compor as praças públicas e prédios públicos – Abertura da sessão de licitação dia 22/08/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

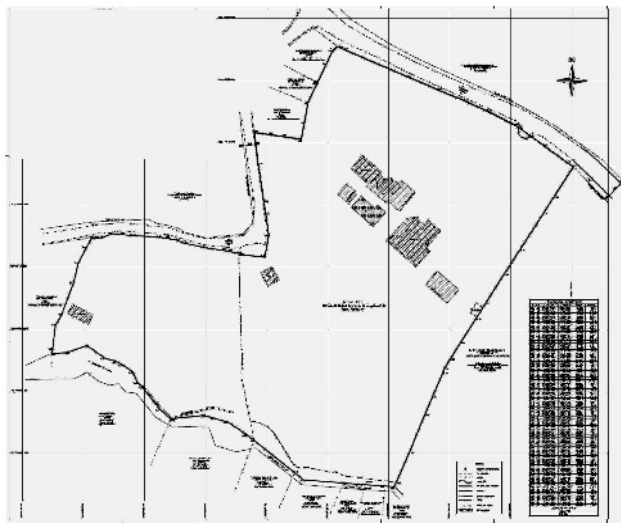
Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 144440670278-3, INTIMA a SRA. **CLAUDIA CHRISTINA AGUIAR**, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 157.017, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA EURICO HERMOGENES DE OLIVEIRA, Nº 747, RESIDENCIA 02, RESIDENCIAL LAGOA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 12/06/2017, perfazia o montante de R\$6.983,77 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 12 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**  **Karolina O. dos Santos Lima**
Escrevente Autorizada

COMARCA DE VESPASIANO - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO EDITAL DE INTIMAÇÃO**IMÓVEL - MATRÍCULA N.º 4.211, LIVRO 02 DESTA CARTÓRIO**

Luciano Dias Bicalho Camargos, Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Vespasiano, estado de Minas Gerais, na forma da Lei, faz SABER, a quantos virem ou interessar possa, que **José Waldo Ferreira Lima**, brasileiro, casado, CI-17.824.821/SSPSP, CPF-341.821.016-34, embasado no levantamento topográfico/geodésico elaborado pelo responsável técnico **Ronan de Freitas**, brasileiro, CI-150.676-D/CREAMG, requer a retificação da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula n.º 4.211, do Livro 02 deste Cartório, de sua titularidade, constituindo por um terreno rural localizado em área de expansão urbana, com área de 1,86ha (um hectare e oitenta e seis ares), mais ou menos, situado em lugar denominado **"Bernardo de Souza"**, neste Município de Vespasiano, com demais medidas e confrontações constantes da matrícula respectiva, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos - LRP (Lei n.º 6.015/73), e nos termos do art. 790 e seguintes do Provimento n.º 260/CGJ/2013 - Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular de direito do imóvel confrontante discriminado do vértice **V-49** ao vértice **V-56** (lote vago, Rua Alfa, n.º 100, Bairro Bernardo de Souza), dos trabalhos técnicos apresentados, ficam: **1) Wanderley Aires de Lima**, brasileiro, CPF-374.108.496-49; **2) demais terceiros interessados**, nos termos do art. 804 do Provimento n.º 260/CGJ/2013, **NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei n.º 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário, situado na Rua Vereador Dumas Chailita, n.º 63, Bairro Centro, em Vespasiano-MG (horário de expediente de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas), para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º, inciso II, do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) NOTIFICADO(S) são: **1)** impugnar fundamentadamente os trabalhos; **2)** anuir expressamente; ou **3)** deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da segunda publicação deste edital, que será publicado duas vezes, com intervalo inferior a 15 (quinze) dias, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Luciano Dias Bicalho Camargos, Oficial desta Serventia, conferi, subscrevi e assino, anexando o croqui de localização do lote objeto da pretendida retificação, para publicação com o edital. Vespasiano, 26 de julho de 2017.



Luciano Dias Bicalho Camargos
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vespasiano

FRANCO LEILÕES **LEILÃO DE IMÓVEL** **inter**
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 29/08/2017 - 10:00h - 2º LEILÃO: 31/08/2017 - 10:00h

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº1030, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.961/32 levarei a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 704, da Torre 01 – Edifício The Summer, do empreendimento denominado "Four Seasons Condomínio Resort", situado na Rua Gonzalez Paschole nº 392 e Rua Vereda nº 245, com área privativa total real de 113,02m², área de uso comum real de 104,81m², área real total de 218,01m², com direito ao uso de 02 vagas de garagem, e fração ideal de 0,00348 do terreno constituído pelos lotes nºs 01 a 12, da quadra 1, do loteamento denominado "Vila da Serra", em Nova Lima – MG, com área total de 13.867,00m², medidas e confrontações conforme planta respectiva. Imóvel devidamente matriculado sob o número 48.552 do Serviço Registral de Imóveis de Nova Lima/MG. **DADOS LEILÕES:** 1º Leilão: 29/08/2017 às 10:00 horas e o 2º Leilão (caso seja necessário) será realizado no dia 31/08/2017 às 10:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo 2222, sala 402, Estoril – CEP 30494-080 Belo Horizonte – MG. **DEVEDOR(A) FIDUCIANTE:** ALAOR FERREIRA PACHECO, brasileiro, engenheiro, nascido em 06/04/1946, portador da Carteira de Identidade de nº 9.665/D, expedida pela CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 005.698.006-06 e REGINA COLELI DE OLIVEIRA PACHECO, brasileira, comerciante, nascida em 29/07/1954, portadora da Carteira de Identidade de nº MG-6.202.800, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 721.490.946-49, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens em 25/10/1974, portanto antes da vigência da Lei 6.515/197, residentes e domiciliados à Rua Ceará, nº 1850, apto 1500, Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.150-311. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 827.137,27 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) 2º leilão: R\$ 413.568,64 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados na presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação, a ser paga a vista, no ato do leilão. **DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site <https://www.francoleiloes.com.br> e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores da arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.961/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.961 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 27 de julho de 2017. Belo Horizonte/MG, 25 de julho de 2017.

www.francoleiloes.com.br



(31) 3360-4030

**Bradesco EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL e ON-LINE"**

1º LEILÃO: 24/08/2017, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 31/08/2017, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Contagem-MG, Jardim dos Bandeirantes.** Rua Zulmerindo Ramires Britto, 2668, Ed. Joaquim de Souza Lima. Ap. 101 c/ vaga de garagem. Área priv. 59,84m² (Ap.) e 10,35m² (garagem). Matr. 127.940 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão: 24/08/2017, às 15h. Lance mínimo: R\$ 280.041,90 e 2º Leilão: 31/08/2017, às 15h. Lance mínimo: R\$ 152.944,92** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266



MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala

Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 855551106528, datado de 29.04.2011, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 104, Bloco 02 do sub-Condomínio 1 – Oceania do Residencial Mundi Condomínio Resort, situado à Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 55, Bairro Camargos, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 5 da matrícula nº 108688 desta Serventia, constando como Devedor Fiduciante, MARCEL FRANS FERRAZ VIEIRA, CI MG-10.358.753 SSP/MG, CPF:054.732.106-60. Foi enviada a Intimação via CORREIO, fazendo-se uso dos serviços de AR e MÃO PRÓPRIA, no endereço à Rua O, nº 195, Conjunto Água Branca, Contagem/MG, sendo consignado pela EBCT (JR695631876BR), que não foi entregue uma via da intimação ao Destinatário/Devedor Fiduciante, que não foi encontrado (recebido por pessoa diversa). Foi certificado ainda, pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 28.04.2017 (Reg. nº 1235196), que no endereço à Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 55, Apto. 104, Bloco 02, Camargos, nesta Capital, não foi entregue uma via da Intimação ao Devedor Fiduciante, porque não foi possível encontrá-lo. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 28.04.2017, foi feito contato com a Sra. Vanessa, que se identificou como inquilina e que informou que o notificando é proprietário do imóvel, mas disse que ele não reside no local, sendo que a mesma informação foi passada pelo Sr. Antônio, que se apresentou como porteiro. Sendo certificado por fim, que considerando o endereço indicado e face às diligências realizadas, o Devedor se encontra em local incerto e ignorado. Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, fica **INTIMADO o referido Devedor Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$2.161,78 (valor atualizado em 01.06.2017), comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contraiadas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97.** Belo Horizonte, 01 de junho de 2017. Oficiala.

Priscilla Bolivar Moreira Menicucci
Oficial Substituto
3º Ofício R.T.B.Hte./MG